CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 315/10

Gabinete Vereador Adolfo Quintas
GV 34º - PSDB

Justificativa

A presente propositura tem como objetivo inserir no Portal da prefeitura entidades sociais de base comunitária para que divulguem seus trabalhos bem como valorizar e apoiar o empreendimento de seus dirigentes nessas ações.

As entidades objeto desta propositura são aquelas com uma história de ações solidárias e voluntaristas realizadas junto a população em risco de vulnerabilidade social e cujos serviços não estão inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e/ou no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. É a inscrição nesses órgãos que substitui ações voluntárias para ações de Política Pública.

Inserir no Portal o trabalho desenvolvido por essas entidades é dar visibilidade às suas ações, conceder-lhes um certificado é reconhecer o esforço empreendedor de seus dirigentes e apontar os caminhos de acesso dessa população às políticas públicas é apontar para seus dirigentes os caminhos para uma gestão de direitos.

Estes são os motivos pelos quais solicito aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, a aprovação da presente propositura.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100 – 6º Andar – Sala 615 – Tel: 3396-4265 –
adolfoquintas@camara.sp.gov.br